



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

1 Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois),
2 às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões
3 Plenárias do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, a Comissão
4 Permanente de Licitação – CPL, estando presentes **Nadja Nayra Baptista**
5 **Andreacci, Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia e Gustavo Elias**
6 **Muenz**, sob a presidência da primeira, constituída pela Portaria nº 24/2022, para,
7 na forma do edital de Credenciamento CRCPR nº 18/2022 e em consonância com
8 a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, proceder à sessão de abertura dos trabalhos
9 licitatórios respectivos, cujo objeto é o credenciamento de Corretores de Imóveis,
10 pessoa física ou jurídica, para intermediar a venda direta dos bens imóveis não
11 operacionais do CRCPR. Estavam presentes, também, Jorge Marcelo Duarte
12 Correa, CRECI-PR: 9761, CPF: [REDACTED], Valmor Maiochi, CRECI-PR:
13 34068, CPF: [REDACTED]. Ato seguinte, a Presidente da CPL declarou aberta
14 a sessão de abertura de envelopes de habilitação, apresentou os 20 (vinte)
15 envelopes recepcionados até o dia 10 (dez) de março de 2022. Antes da abertura
16 dos envelopes, a Presidente fez algumas considerações acerca dos procedimentos
17 a serem seguidos, informando que a comissão contará com apoio da Divisão de
18 Compras, Licitações e Contratos do CRCPR durante a condução da sessão: a) A
19 comissão atestará a inviolabilidade dos envelopes, permitindo aos demais que
20 também o façam, se assim quiserem; b) A comissão examinará a documentação,
21 decidindo sobre o credenciamento ou não dos participantes, rubricando todos os
22 documentos recebidos; c) Disponibilizará aos demais participantes para que
23 rubriquem os documentos dos outros participantes, procedendo ao exame da
24 documentação; d) Realizará consulta aos sites disponíveis na internet, em caso de
25 certidões vencidas, vedada a inclusão de documento posterior que modifique
26 cons substancialmente as propostas, consoante disposto no §3º do art. 43 da Lei nº
27 8.666/93; e) O conteúdo dos envelopes será anexado em protocolo apenso ao
28 processo de credenciamento. A Presidente também solicitou aos participantes para
29 que mantenham o distanciamento e uso de máscaras de proteção durante toda a
30 sessão, em razão da pandemia da COVID-19.

31 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope
32 lacrado encaminhado por **Álvaro Veleza Bermudez**, protocolo nº 2022/001583,
33 inscrito no CPF sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I.
34 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
35 corretor de imóveis; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de
36 regularidade perante o CRECIPR, emitida em 09\03\2022; V. Certidão negativa de
37 débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data
38 de validade até 05/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita
39 estadual do PR, com data de validade até 07/07/2022; VII. Certidão negativa de
40 débitos junto a fazenda municipal, válida até 07/06/2022; VIII. Certidão negativa
41 de débitos trabalhistas, com data de validade até 05/09/2022; IX. Declaração de
42 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

43 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
44 encaminhado por **João Carlos Fabrowski Santos**, protocolo nº 2022/001587,
45 inscrito no CNPJ sob nº 41.229.050/0001-22, contendo os seguintes documentos:
46 I. Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
47 corretor de imóveis; III. Comprovante de inscrição no CNPJ; IV. Comprovante de
48 regularidade perante o CRECIPR, emitida em 03/03/2022; V. Certidão negativa de
49 débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data
50 de validade até 04/06/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita
51 estadual do PR, com data de validade até 21/06/2022; VII. Certidão negativa de
52 débitos junto a fazenda municipal, válida até 01/06/2022; VIII. Certidão negativa
53 de débitos trabalhistas, com data de validade até 01/08/2022; IX. Declaração de
54 regularidade do FGTS com vencimento 23/03/2002; X. Declaração de inexistência
55 de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III; XI. Certidão
56 de falência e recuperação judicial, emitida em 23/02/2022.

57 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
58 encaminhado pela **Firme Imóveis Ltda**, protocolo nº 2022/001598, inscrita no
59 CNPJ sob nº 10.750.456/0001-22, contendo os seguintes documentos: I.
60 Requerimento de credenciamento; II. Comprovante de inscrição no CNPJ; III.
61 Comprovante de regularidade perante o CRECIPR, emitido em 08/03/2022; IV.
62 Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida
63 ativa da União, com data de validade até 05/09/2022; V. Contrato Social; VI.
64 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
65 até 06/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
66 vencimento em 06/06/2022; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas, com
67 data de validade até 04/09/2022; IX. Declaração de regularidade do FGTS com
68 vencimento em 31/03/2022; X. Declaração de inexistência de impedimento para
69 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III; XI. Certidão de falência e
70 recuperação judicial, emitida em 08/03/2022.

71 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
72 encaminhado por **Jorge Marcelo Duarte Correa**, protocolo nº 2022/001599,
73 inscrito no CPF sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I.
74 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
75 corretor de imóveis; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de
76 regularidade perante o CRECIPR, emitido em 09/03/2022; V. Certidão negativa de
77 débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade até 06/07/2022; VI.
78 Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com validade até
79 07/06/2022; VII. Certidão negativa de débitos trabalhistas, com data de validade
80 até 04/09/2022; VIII. Declaração de regularidade do INSS; IX. Declaração de
81 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.
82 Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, fora consultada a certidão
83 negativa de tributos federais no ato da sessão, verificada a condição regular do
84 solicitante por meio de documento válido até 07/09/2022.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

85 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
86 encaminhado por **Leonice Fixer**, protocolo nº 2022/001605, inscrita no CPF sob
87 nº [REDAZIDO], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
88 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis; III.
89 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante o
90 CRECIPR, emitido em 03/03/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
91 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
92 18/06/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
93 data de validade até 01/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
94 fazenda municipal, válida até 05/06/2022; VIII. Certidão negativa de débitos
95 trabalhistas, com data de validade até 11/06/2022; IX. Declaração de regularidade
96 do INSS com vencimento em 12/06/2022; X. Declaração de inexistência de
97 impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.

98 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
99 encaminhado por **Ad Augusta per Augusta – Prestação de Serviços e**
100 **Negócios Imobiliários Ltda**, protocolo nº 2022/001606, inscrita no CNPJ sob nº
101 05.358.321/0001-86, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
102 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis; III.
103 Comprovante de inscrição no CNPJ; IV. Comprovante de regularidade perante o
104 CRECIPR, emitido em 02/03/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
105 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
106 12/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
107 data de validade até 06/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
108 fazenda municipal, válida até 31/05/2022; VIII. Certidão negativa de débitos
109 trabalhistas, com data de validade até 11/08/2022; IX. Declaração de regularidade
110 do FGTS com vencimento em 28/03/2022; X. Declaração de inexistência de
111 impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III; XI. Certidão de
112 falência e recuperação judicial, emitida em 02/03/2022.

113 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
114 encaminhado por **Daiane Ramos Cordeiro**, protocolo nº 2022/001608, inscrita
115 no CPF sob nº [REDAZIDO], contendo os seguintes documentos: I.
116 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
117 corretor de imóveis, porém sem autenticação ou outro método que permite
118 verificar sua autenticidade; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV.
119 Comprovante de regularidade perante o CRECIPR, emitido em 09/03/2022; V.
120 Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida
121 ativa da União, com data de validade até 05/09/2022; VI. Certidão negativa de
122 débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade até 07/07/2022; VII.
123 Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, válida até 07/06/2022;
124 VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas, com data de validade até
125 05/09/2022; IX. Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o
126 CRCPR, na forma do Anexo III.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

127 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
128 encaminhado por **Hilson de Macedo Brito**, protocolo nº 2022/001613, inscrito
129 no CPF sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I.
130 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
131 corretor de imóveis; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de
132 regularidade perante o CRECIPR, emitido em 08/03/2022; V. Certidão negativa de
133 débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data
134 de validade até 04/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita
135 estadual do PR, com data de validade até 07/07/2022; VII. Certidão negativa de
136 débitos junto a fazenda municipal, válida até 07/06/2022; VIII. Certidão negativa
137 de débitos trabalhistas, com data de validade até 05/09/2022; IX. Declaração de
138 regularidade do INSS; X. Declaração de inexistência de impedimento para
139 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.

140 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
141 encaminhado por **Ligia Maria Meireles Bronze**, protocolo nº 2022/001614,
142 inscrita no CPF sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I.
143 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
144 corretor de imóveis, porém sem autenticação ou outro método que possibilite
145 verificar a sua veracidade; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante
146 de regularidade perante o CRECIPR, emitido em 10/03/2022; V. Certidão negativa
147 de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com
148 data de validade até 06/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a fazenda
149 municipal, válida até 07/06/2022; VII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
150 com data de validade até 05/09/2022; VIII. Declaração de inexistência de
151 impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.

152 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
153 encaminhado por **Cláudio de Sena**, protocolo nº 2022/001615, inscrito no CPF
154 sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
155 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis,
156 porém sem autenticação ou outro método que comprovasse a veracidade; III.
157 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante o
158 CRECIPR, emitido em 09/03/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
159 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
160 29/05/2022.

161 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
162 encaminhado por **Ritinha Maria de Jesus Lopes Administradora e corretora**
163 **de Seguros Eireli**, protocolo nº 2022/001622, inscrita no CNPJ sob nº
164 31.719.520/0001-82, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
165 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis; III.
166 Comprovante de cadastro no CNPJ; IV. Comprovante de regularidade de pessoa
167 física perante o CRECIPR, emitido em 10/03/2022; V. Certidão negativa de débitos
168 junto a receita estadual do PR, com data de validade até 06/07/2022; VI. Certidão



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

169 negativa de débitos junto a fazenda municipal, válida até 06/06/2022; VII.
170 Declaração de regularidade do FGTS com vencimento em 06/04/2022; VIII.
171 Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma
172 do Anexo III; IX. Certidão de falência e recuperação judicial, emitida em
173 10/03/2022. Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, fora consultada
174 as certidões negativas de tributos federais e trabalhistas no ato da sessão,
175 verificada a condição regular do solicitante por meio de certidões válidas até
176 29/04/2022 e 07/09/2022, respectivamente.

177 Às onze horas e trinta minutos a Presidente da comissão suspendeu
178 a sessão para intervalo, informando sobre o retorno da sessão às treze horas e
179 trinta minutos do mesmo dia.

180 Às treze horas e quarenta e cinco minutos a Presidente da comissão
181 deu continuidade à sessão, estando presente Valmor Maiochi como participante. O
182 participante Jorge Marcelo Duarte Correa não se apresentou no horário
183 comunicado pela Presidente. Em razão do número de solicitações a serem
184 analisadas, decidiu-se pelo prosseguimento da sessão, deixando a documentação
185 disponível para consulta do sr. Jorge em caso de retorno.

186 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
187 encaminhado por **José Luiz dos Santos**, protocolo nº 2022/001624, inscrito no
188 CPF sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
189 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis;
190 III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante
191 o CRECIPR, emitido em 10/03/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
192 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
193 06/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
194 data de validade até 08/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
195 fazenda municipal, emitida 10/03/2022, com validade de 120 dias; VIII. Certidão
196 negativa de débitos trabalhistas, com data de validade até 06/09/2022; IX.
197 Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma
198 do Anexo III.

199 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
200 encaminhado por **Solange Bueno Godoi**, protocolo nº 2022/001633, inscrita no
201 CPF sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
202 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis;
203 III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante
204 o CRECIPR, emitida em 10/02/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
205 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
206 10/07/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
207 data de validade até 07/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
208 fazenda municipal, com validade até 07/06/2022; VIII. Certidão negativa de
209 débitos trabalhistas, com data de validade até 04/09/2022; IX. Declaração de
210 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

211 Às quatorze horas o sr. Jorge retornou justificando o motivo do
212 atraso, realizando a verificação dos documentos abertos pela comissão durante
213 sua ausência.

214 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
215 encaminhado por **Alcir Albini**, protocolo nº 2022/001634, inscrito no CPF sob nº
216 [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
217 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis; III.
218 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante o
219 CRECIPR, emitido em 10/03/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
220 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
221 06/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
222 data de validade até 08/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
223 fazenda municipal, válida até 08/06/2022; VIII. Certidão negativa de débitos
224 trabalhistas, com data de validade até 06/09/2022; IX. Declaração de regularidade
225 do INSS; X. Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o
226 CRCPR, na forma do Anexo III.

227 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
228 encaminhado por **Anderson Cesar Zani**, protocolo nº 2022/001635, inscrito no
229 CPF sob nº [REDACTED], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
230 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis;
231 III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante
232 o CRECIPR, emitida em 15/02/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
233 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
234 04/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
235 data de validade até 06/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
236 fazenda municipal, válida até 06/06/2022; VIII. Certidão negativa de débitos
237 trabalhistas, com data de validade até 04/09/2022; IX. Declaração de regularidade
238 do INSS; X. Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o
239 CRCPR, na forma do Anexo III.

240 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
241 encaminhado por **BMX Assessoria Imobiliária Ltda**, protocolo nº 2022/001636,
242 inscrita no CNPJ sob nº 14.674.066/0001-71, contendo os seguintes documentos:
243 I. Requerimento de credenciamento; II. Comprovante de inscrição no CNPJ; III.
244 Comprovante de regularidade de pessoa física perante o CRECIPR; IV. Certidão
245 negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da
246 União, com data de validade até 24/08/2022; V. Certidão negativa de débitos junto
247 a receita estadual do PR, com data de validade até 06/07/2022; VI. Certidão
248 negativa de débitos junto a fazenda municipal, válida até 28/12/2021; VII.
249 Certidão negativa de débitos trabalhistas, com data de validade até 04/09/2022;
250 VIII. Declaração de regularidade do FGTS com vencimento em 21/03/2022; IX.
251 Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma
252 do Anexo III; X. Certidão de falência e recuperação judicial emitida pelo TJDF.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

253 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
254 encaminhado por **Propriete Assessoria Imobiliária Ltda**, protocolo nº
255 2022/001638, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.153/0001-88, contendo os
256 seguintes documentos: I. Requerimento de credenciamento; II. Comprovante de
257 inscrição no CNPJ; III. Comprovante de regularidade perante o CRECIPR, emitida
258 em 10/03/2022; IV. Contrato Social; V. Certidão negativa de débitos relativos a
259 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
260 06/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
261 data de validade até 08/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
262 fazenda municipal, válida até 08/06/2022; VIII. Certidão negativa de débitos
263 trabalhistas, com data de validade até 06/09/2022; IX. Declaração de regularidade
264 do FGTS com vencimento em 05/04/2022; X. Declaração de inexistência de
265 impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III; XI. Certidão de
266 falência e recuperação judicial, emitida em 10/03/2022 pelo TJDF.

267 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
268 encaminhado por **Valmor Maiochi**, protocolo nº 2022/001640, inscrito no CPF
269 sob nº [REDAZIDO], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
270 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis; III.
271 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante o
272 CRECIPR, emitido em 08/03/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a
273 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
274 04/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
275 data de validade até 06/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
276 fazenda municipal, válida até 06/06/2022; VIII. Certidão negativa de débitos
277 trabalhistas, com data de validade até 04/09/2022; IX. Declaração de inexistência
278 de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.

279 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
280 encaminhado por **Marcio Marquesi**, protocolo nº 2022/001641, inscrito no CPF
281 sob nº [REDAZIDO], contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
282 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do corretor de imóveis; III.
283 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Comprovante de regularidade perante o
284 CRECIPR, 10/03/2022; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos
285 tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
286 06/09/2022; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
287 data de validade até 08/07/2022; VII. Certidão negativa de débitos junto a
288 fazenda municipal, válida até 08/06/2022; VIII. Certidão negativa de débitos
289 trabalhistas, com data de validade até 06/09/2022; IX. Declaração de inexistência
290 de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III.

291 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
292 encaminhado por **Ubiratan Antonio da Silva**, protocolo nº 2022/001642, inscrito
293 no CNPJ sob nº 27.783.891/0001-56, contendo os seguintes documentos: I.
294 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

295 corretor de imóveis; III. Comprovante de inscrição no CNPJ; IV. Comprovante de
296 regularidade perante o CRECIPR, emitido em 10/03/2022; V. Contrato Social; VI.
297 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
298 até 18/05/2022; VII. Certidão positiva de débitos junto a fazenda municipal; VIII.
299 Certidão negativa de débitos trabalhistas, com data de validade até 06/09/2022;
300 IX. Declaração de regularidade do FGTS com vencimento em 08/04/2022; X.
301 Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma
302 do Anexo III; XI. Certidão de falência e recuperação judicial, emitida pelo TJDF.

303 Após análise da documentação, a Comissão deliberou: a) quanto a
304 **Álvaro Veleza Bermudez**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o
305 interessado inabilitado, em razão da ausência da declaração de regularidade
306 perante o INSS. Em consulta ao site do INSS no momento da sessão não foi
307 possível emitir tal certidão; b) quanto a **João Carlos Fabrowski Santos**, em
308 atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado; c) quanto
309 a **Firme Imóveis Ltda**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o
310 interessado habilitado, desde que, posteriormente, comprovada a ausência de
311 situação de falência por tribunal competente; d) quanto a **Jorge Marcelo Duarte**
312 **Correa**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
313 habilitado; e) quanto a **Leonice Fixer**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a
314 Comissão julga o interessado habilitado, desde que, posteriormente, esclarecida a
315 divergência do número do CPF presente na certidão negativa de débitos
316 municipais; f) quanto a **Ad Augusta per Angusta – Prestação de Serviços e**
317 **Negócios Imobiliários Ltda**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga
318 o interessado inabilitado, em razão da não apresentação do contrato social ou
319 instrumento similar; g) quanto a **Daiane Ramos Cordeiro**, em atenção ao item
320 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado inabilitado, em razão da
321 apresentação de documento de identificação sem autenticação e ausência da
322 DRSCI (alínea "j" do item 4.1 do edital); h) quanto a **Hilson de Macedo Brito**,
323 em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado; i)
324 quanto a **Ligia Maria Meireles Bronze**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a
325 Comissão julga o interessado inabilitado, em razão da apresentação de documento
326 de identificação sem autenticação, ausência de certidão negativa de tributos
327 estaduais e ausência da DRSCI (alínea "j" do item 4.1 do edital); j) quanto a
328 **Claudio de Sena**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o
329 interessado inabilitado, em razão da apresentação de documentos de identificação
330 sem autenticação, ausência de certidão negativa de tributos estaduais, ausência
331 de certidão negativa de tributos municipais, ausência de certidão negativa de
332 débitos trabalhistas, ausência de DRSCI (alínea "j" do item 4.1 do edital), ausência
333 de declaração de impedimento conforme anexo III do edital; k) quanto a **Ritinha**
334 **Maria de Jesus Lopes Corretora de Seguros Eireli**, em atenção ao item 7.1 do
335 Edital, a Comissão julga o interessado inabilitado, em razão de ausência de
336 comprovante de regularidade de pessoa jurídica perante o CRECIPR; l) quanto a



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

337 **José Luiz dos Santos**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o
338 interessado habilitado, desde que, posteriormente, comprovada a condição de não
339 contribuinte individual por meio de documentação que ateste o contido em sua
340 declaração; m) quanto a **Solange Bueno Godoi**, em atenção ao item 7.1 do
341 Edital, a Comissão julga o interessado inabilitado, em razão da ausência de
342 apresentação de DRSCI; n) quanto a **Alcir Albini**, em atenção ao item 7.1 do
343 Edital, a Comissão julga o interessado habilitado; o) quanto a **Anderson Cesar**
344 **Zani**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado;
345 p) quanto a **BMX Assessoria Imobiliária Ltda**, em atenção ao item 7.1 do Edital,
346 a Comissão julga o interessado inabilitado, em razão de não apresentação de
347 comprovante de regularidade de pessoa jurídica perante o CRECIPR, ausência de
348 contrato social ou instrumento equivalente, certidão de regularidade perante fisco
349 municipal vencida e apresentação de certidão de falência emitida por tribunal não
350 competente; q) quanto a **Propriete Assessoria Imobiliária Ltda**, em atenção
351 ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que,
352 posteriormente, comprove ausência de situação de falência por meio do tribunal
353 competente e de que a alteração contratual apresentada é a última realizada; r)
354 quanto a **Valmor Maiochi**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o
355 habilitado, desde que, posteriormente, comprovada a situação de não contribuinte
356 individual que consta em sua declaração; s) quanto a **Marcio Marquesi**, em
357 atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde
358 que, posteriormente, comprovada a condição de não contribuinte individual; t)
359 quanto a **Ubiratan Antonio da Silva**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a
360 Comissão julga o interessado inabilitado, em razão da não apresentação de
361 certidão de regularidade perante o fisco federal, apresentação de certidão positiva
362 de débitos perante a fazenda municipal e apresentação de certidão de falência
363 emitida por tribunal não competente.

364 Consigno o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos
365 documentos para fins de habilitação daqueles que possuem alguma das
366 pendências constatadas durante a análise de documentação. Publicar-se-á o
367 resultando da primeira sessão pública de credenciamento no Diário Oficial da União
368 e no portal da transparência do CRCPR, após as consultas e prazo anteriormente
369 mencionados. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados após a publicação da
370 decisão da Comissão, caberá recurso pelo indeferimento do credenciamento, nos
371 termos do item 9 do Edital.

372 Foi providenciada a lavratura da Ata que foi lida pelo funcionário
373 Alisson Bobato Dalsanto, coordenador de Compras, Licitações e Contratos,
374 mediante solicitação da presidente da CPL, aprovada e assinada pelos presentes.
375 Nada mais a acrescentar. -----

Nadja Nayra Baptista Andreacci
Presidente da CPL



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 18/2022
SESSÃO DE ABERTURA

Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia
Membro

Gustavo Elias Muenz
Membro

Jorge Marcelo Duarte Correa
Participante

Valmor Maiochi
Participante